

**INDICAÇÃO Nº 094/2021**

**ASSUNTO:** Criação do Plano Municipal de Arborização Urbana.

**AUTOR:** Vereadores Subscritos.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, através do órgão competente, o seguinte pedido:

**INDICAM** a criação do Plano Municipal de Arborização Urbana de Ouro Verde do Oeste.

**Justifica-se** a presente Indicação, visto que a adequada formulação e execução do Plano supracitado torna-se indispensável para o planejamento de ações, iniciativas, projetos e programas que estejam relacionados a implantação, manutenção e monitoramento da arborização municipal.

O Ministério Público do Estado do Paraná apresenta o “Manual para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana 2ª Edição” que serve como um parâmetro para a criação do Plano seguindo recomendações de diversos órgãos, como Iapar-Emater (IDR-Paraná), Conselho Regional de Biologia nº 07, Copel, IAT (Instituto Água e Terra), dentre outros. O próprio Manual, em sua apresentação, mostra-se imprescindível a criação do Plano para o exercício do poder de polícia referente ao licenciamento e autorização de eventuais podas, cortes e substituições de árvores.

O Plano de Arborização Urbana de Ouro Verde do Oeste auxiliaria o Município nos atuais gargalos da arborização apresentando as melhores espécies para plantio que não danifiquem fiação, calçadas e residências, também apresentaria um diagnóstico atual da arborização urbana e os melhores mecanismos de manutenção periódica.

Sala das Sessões, Ouro Verde do Oeste/PR, 27 de setembro de 2021.

PAULO COSTA  
Vereador

AILTON SOARES DA SILVA  
Vereador

JÉFERSON TIAGO PONTILLE  
Vereador

SEBASTIÃO LUIZ ALVES  
Vereador